

INFORMATIVO SIA 10/20 – COVID-19 – Prorrogação de prazos previstos na regulamentação -complementação

## COVID-19 – Prorrogação de prazos previstos na regulamentação -complementação

Considerando a situação de emergência de saúde pública causada pelo COVID-19 e em complementação às ações já repassadas por meio do Informativo SIA 07/20, a ANAC editou a Decisão nº 54, de 20 de março de 2020 e a Portaria nº 776/SIA, de 19 de março de 2020, ambas publicadas no Diário Oficial da União, Seção 1, em 23 de março de 2020, com as seguintes disposições:

1. Prorrogar por 120 dias a validade das credenciais permanente, previstas no RBAC nº 107 e com data de vencimento entre os meses de março e junho de 2020; e
2. Suspender por 30 dias a aplicabilidade da DAVSEC nº 02-2016B, aprovada pela Portaria nº 228/SIA, de 24 de janeiro de 2019.

Por fim, nos colocamos à disposição para tratar o tema por meio do contato [sia@anac.gov.br](mailto:sia@anac.gov.br).

Atenciosamente,



**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

E-mail: [fomento.sia@anac.gov.br](mailto:fomento.sia@anac.gov.br)

[www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

**MISSÃO DA ANAC** » Garantir a todos a segurança e a excelência da aviação civil.